



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 385 DE 18 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 2.335.510,34 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.28.083.0085.2872.329091.100	Pagamento de Precatórios	325.518,48
02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.420.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	210.000,00
03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	Pagamento de Encargos Sociais	63.637,81
03.0301.10.301.0114.2893.319013.107	Pagamento de Encargos Sociais	43.002,00
03.301.10.301.0114.2961.319011.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	204.352,05
03.301.10.301.0114.2961.319008.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.000,00
03.301.10.301.0114.2999.319011.107	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	67.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		2.335.510,34

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.335.510,34 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	325.518,48
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	500.000,00



02.0202.04.122.0001.2421.339035.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	200.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	300.000,00
02.0202.04.122.0001.2429.339039.100	Promoção e Partic. De Festejos, Eventos e Comemorações	60.000,00
02.0202.04.122.0001.2638.339036.100	Manutenção de Cemitérios Municipais	10.000,00
02.0202.04.122.0001.2638.339039.100	Manutenção de Cemitérios Municipais	40.000,00
02.0202.04.122.0001.2878.339030.100	Manutenção do Centro Administrativo Oscar Braz de Queiroz	50.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339030.100	Manutenção das Atividades da Junta Médica Municipal	50.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339039.100	Manutenção das Atividades da Junta Médica Municipal	140.000,00
02.0202.04.122.0001.2881.339036.100	Capacitação e Formação dos Servidores	5.000,00
02.0202.04.122.0001.2881.339039.100	Capacitação e Formação dos Servidores	75.000,00
02.0202.04.122.0001.2883.339031.100	Implantação do Projeto "Prata da Casa"	10.000,00
02.0202.04.122.0001.2884.319034.100	Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários	20.000,00
02.0202.04.122.0001.2884.339036.100	Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários	5.000,00
02.0202.04.122.0001.2886.339040.100	Ampliação e Manutenção da Estrutura Física do Arquivo	100.000,00
02.0202.04.122.0001.2888.339039.100	Digitalização do Acervo Documental	10.000,00
02.0202.04.122.0001.2888.339040.100	Digitalização do Acervo Documental	25.000,00
02.0202.04.122.0001.2901.339039.100	Promoção da "Semana do Servidor Público"	10.000,00
02.0202.04.122.0083.2885.339039.100	Fortalecimento das Ações de Governança Corporativa	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	18.793,34
03.0301.10.301.0114.2961.339092.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Manutenção da Secretaria de Saúde	43.002,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	111.581,28
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	16.302,03
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	28.542,44



03.0301.10.302.0127.1365.449052.102	Investimento a Assistência Hospitalar Ambulatorial	92.770,77
03.0301.10.304.0114.2971.339030.107	Manutenção da Vigilância Sanitária	67.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		2.335.510,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal